mentos nº 31, 32, 33 e 34/97, que foram colocados em discussão; não havendo foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade. O Presidente colocou o requerimento 35/97 para a ordem do dia da sessão seguinte. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de março de 1997.

[illegible]

Ata da nona sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de março de 1997.

Às vinte horas do dia 17 de março de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Benedito Milton Henrique, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Milton Pereira da Costa, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena; o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente ainda constou de um requerimento nº 36/97 de autoria do vereador João Rodrigues Duré, o Presidente pediu para que fosse lido conforme do VIII Congresso Nacional de Vereadores que se realizará de 25 a 27 de março de 1997 no Centro de Convenções do Hotel Recife Palace Cucsim - Recife - PE. Após a leitura o Presidente colocou em discussão o requerimento 36/97 ocupou a tribuna o autor do requerimento João Rodrigues Duré dizendo que este requerimento são apelos ao Prefeito nos seguintes sentidos: que seja feito 150 metros de calçamento no Alto João Duré em Pernambuquinho; recuperação da estrada que liga quarta a cajazeiras margem esquerda do rio Paraíba; o calçamento

da rua principal de Brainha, iluminação do cemitério de Guarita, diante disto espero que o Sr. Prefeito se sensibilize e atenda o mais que puder o meu requerimento. O Presidente encaminhou este requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. Logo após a tribuna o vereador Orlando Saulino dizendo que é louvável este requerimento e me solidarizo ao mesmo na verdade eu também apresentei requerimento neste sentido na última passada e quero dizer que a estrada que o nobre vereador se refere é que liga Pernambuquinho a Jurema. O vereador Hilton Pereira se solidarizou com o requerimento principalmente no tocante que se refere ao cemitério e ao lixo. O Presidente franqueou a palavra novamente a tribuna o vereador Orlando Saulino, requereu verbalmente e após ouvido o Plenário foi enviado ofício ao Sr. Prefeito no sentido de que envie a esta Casa o balancete da Prefeitura até o dia 20 do mês subsequente conforme resolução do Tribunal de Contas do Estado, para que nos possamos acabar sua administração. Nada havendo que mais fosse discutir foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O vereador Orlando Saulino pediu também que fosse enviado a esta Casa cópias dos decretos dois que foram expedidos pelo Sr. Prefeito. Em seguida o Presidente Pedro Ivo da Silva passou a presidência ao vice-Presidente Manuel Tiburcio e ocupou a tribuna, esperando os presentes disse, aos componentes que aqui se encontram que o decreto foi expedido pelo prefeito sem interesse e na sua vez foi citada uma notícia da Rádio Jurema que nada tem haver com o objetivo do mesmo; diante disto em conversa com o Prefeito disse-me que este decreto foi revogado e que todos aqueles funcionários que nos haverá mais problemas com os comissionados retornando a Presidência continuou fazendo uso da palavra o vereador Orlando Saulino Andrade, dizendo que não está havendo harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo uma vez que foram expedidos 9 decretos em esta Casa não foi nenhum conhecimento aos mesmos, inclusive o de nº 09 que prejudica os comissionados, pois a partir desse decreto de 5 em 5 anos quando sabemos que os mesmos não dão condições financeiras ficam em risco o comissionado pequeno e o pior é que este decreto foi datilografado foi cometido uma falha grande cito um artigo do decreto que nada tem haver com o objetivo do mesmo, por tanto os Presidente mande um ofício ao Sr. Prefeito para que o mesmo corrija seus assessores e corrija de imediato este grande erro, espero que o Sr. Prefeito esqueça os 5 anos de imposto atrasado e comece a cobrar a partir de hoje, pois ao balancete é um dever e uma obrigação enviar a esta Casa para que possamos fiscalizar sua administração não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou apenas de um requerimento verbal que foi posto em discussão não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou

que se lavrasse a presente Ata que vai
[illegible] e assinada pelo presidente, pelos secre-
tários e demais vereadores presentes. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itabaiana
em 19 de março de 1997.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible]

João Rodrigues Duré

[illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

Francisco de Assis Damaceno

Ronaldo de Araujo

Ata da décima sessão do primeiro período ordinário, realizada em 19 de março de 1997 pela Câmara Municipal de Itabaiana.

Às vinte horas do dia 19 de março de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Benedito Nilton Henriques, Arlindo Paulino da Silva, Edison Andrade, Antonio Carlos Pereira, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de um requerimento nº 37/97 de autoria do vereador Ailton Pereira da Costa, outro requerimento de autoria do vereador Antonio Carlos Pereira de nº 38/97. Após a leitura o presidente colocou em discussão o requerimento 37/97 que pou a tribuna o autor - Ailton Pereira dizendo que este requerimento é um apelo ao si Prefeito, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Projeto de Lei com o objetivo de punir com multa todas as empresas e pessoas flagradas sujan